



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N° 6, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Torna pública a Metodologia de Governança de Processos de Trabalho da Presidência da República.

O COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, e com base no disposto no art. 2º, inciso VII, do mesmo Decreto, e no art. 8º, inciso II, da Resolução CIGOV/PR nº 4, de 9 de junho de 2022, **resolve**:

Art. 1º Tornar pública a Metodologia de Governança de Processos de Trabalho da Presidência da República, aprovada no âmbito deste Comitê;

Art. 2º A metodologia deverá estar disponível, na íntegra, no sítio eletrônico do Comitê: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acao-a-informacao/governanca/comites/cigovpr>; e

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO FERNANDES

Presidente do Comitê Integrado de Governança da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República**, em 25/10/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3698048** e o código CRC **06E9C493** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0